



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 002/2011

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 059/2010, cujo objeto é o registro de preços de açúcar, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 49 do Procedimento CMP/SAO n. 334/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa ACT Importação, Exportação, Distribuição e Comércio de Produtos Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ACT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o n. 09.220.115/0001-66, sediada na Rua Valdemiro Cunha, n. 400, Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-520, telefone (48) 3381-6210, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Marcela Braga, inscrita no CPF sob o n. 083.022.689-33, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca do açúcar refinado, branco, em pacote de 1 (um) kg, objeto da Ata de Registro de Preços n. 059/2010, que passa a ser “DUÇULA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 059/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELA BRAGA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

GIOVANNI TURAZZI
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SUBSTITUTO